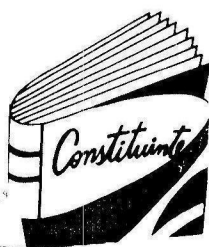


Cabral teme que crise não torne Carta duradoura

Carmem Kozak

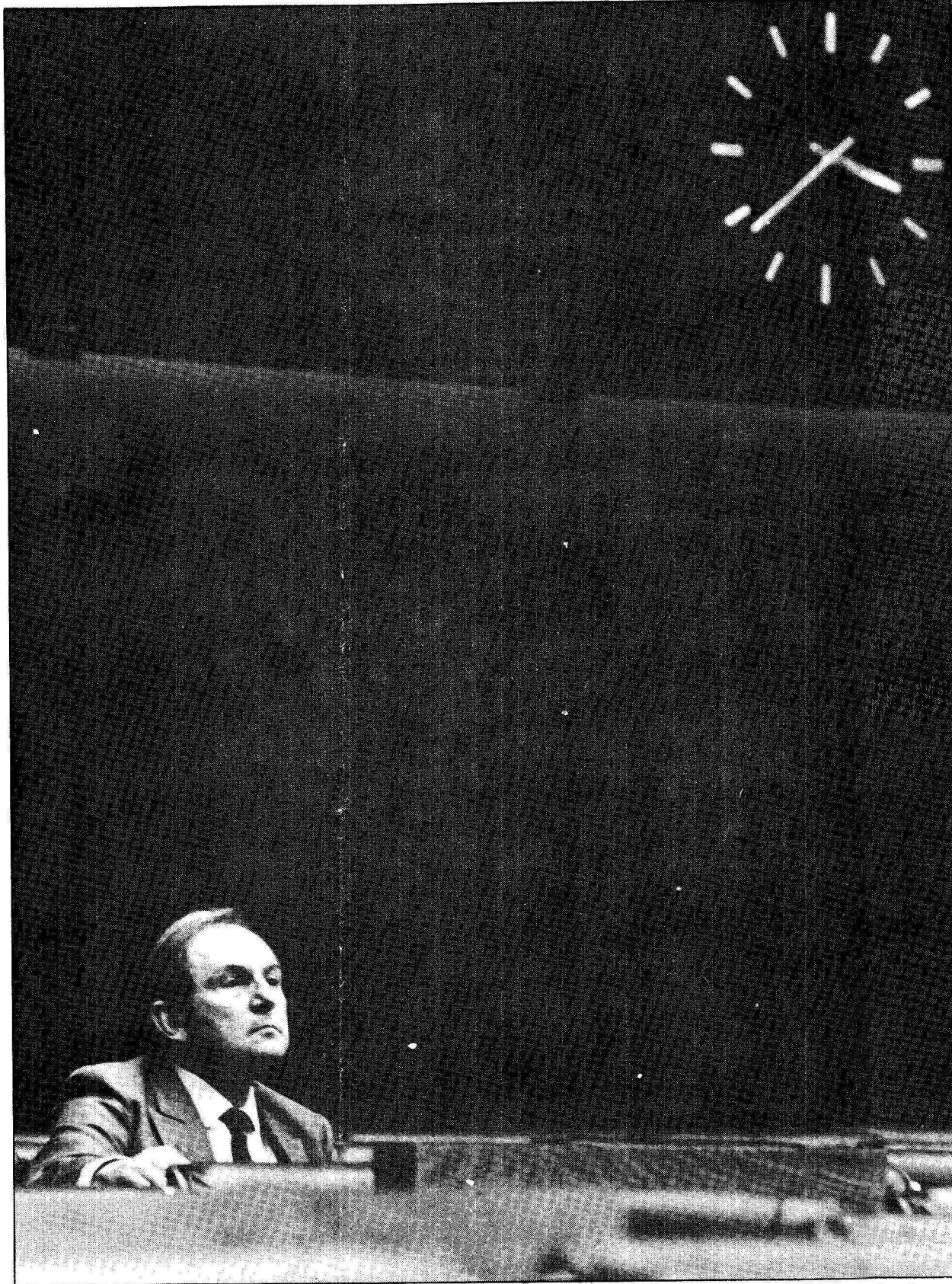
Apostando na conclusão dos trabalhos da Constituinte até junho, o relator Bernardo Cabral (PMDB-AM) teme que os problemas conjunturais do País não permitam a elaboração de uma Constituição duradoura. Depois da derrota do parlamentarismo, o relator está preocupado em conseguir sugestões que permitam a adequação do texto do Poder Legislativo, para que os futuros presidentes da República tenham "condições plenas de governar".

Evitando qualquer comentário extra-Constituinte, afirma que se for rejeitado o texto da Comissão de Sistematização que prevê um mandato de quatro anos para o presidente José Sarney ele terá o direito, "a não ser pelo aspecto moral",



de permanecer seis anos no Palácio do Planalto. Isso porque o texto do Centrão não trata do assunto, permitindo que o Presidente recorra ao direito intertemporal que lhe assegura os seis anos estabelecidos na atual Constituição.

Bernardo Cabral acha que ainda é cedo para se dizer qual é o perfil ideológico da futura Constituição, principalmente, porque o Centrão está se organizando para derrubar no segundo turno de votação todos os avanços obtidos. O relator prefere acreditar que os líderes do Centrão desistirão dessa estratégia, pois tudo o que foi aprovado faz parte de um acordo de lideranças partidárias. "Na tradição legislativa esses acordos existem para serem cumpridos", afirma o relator que aponta como principais conquistas os direitos e garantias fundamentais, onde estão incluídos os direitos dos trabalhadores. Ele teme, no entanto, dificuldades e retrocesso durante a votação da Ordem Econômica e Financeira, onde estão os conceitos de empresa nacional, a reforma agrária e o novo sistema tributário nacional.



Pelo atual ritmo das votações, o relator Bernardo Cabral prevê o fim da nova Carta em junho

diz que nessa fase poderão ser apresentados quatro destaques supressivos e outros quatro para correções. Isso permite que cada constituinte peça a supressão de até quatro artigos inteiros sem dificuldade alguma...

O capítulo que trata da administração pública também traz inovações como a exigência de concurso público para a ocupação de cargo ou função no funcionalismo e estabelece o fim dos futuros marajás...

Isso é verdade. Ficou estabelecido que o ingresso no serviço público será, obrigatoriamente, feito através de concurso público. Uma das coisas que me parece original é o artigo que acaba com os marajás do futuro que prevê que os acréscimos pecuniários do servidor público não serão computados nem acumulados para fins de aumento na remuneração acabando assim com o pagamento do efeito cascata. Além disso, há um artigo que acaba com os marajás da atualidade nas Disposições Transitórias, estabelecendo que aqueles que hoje estiverem recebendo além do estabelecido na Constituição (futura) não poderão invocar direito adquirido a qualquer título. O excesso que estiver sendo recebido vai ser retirado, obedecendo assim o limite salarial estabelecido no texto constitucional.

A Constituinte também tomou medidas para coibir a corrupção. Que medidas são essas e quais as consequências?

Essa medida inclusive me parece digna de registro. A partir da promulgação da nova Constituição, os atos de improbidade administrativa implicarão em suspensão dos direitos políticos, perda da função pública, indisponibilidade de bens e, principalmente, o

ressarcimento ao Erário na forma e gradação previstas em lei. Isso não é apenas o que vai acontecer. O cidadão que cometeu o ato, também estará sujeito à ação penal cabível.

Nas Disposições Transitórias existe um dispositivo que prevê penas severas para os chamados crimes de "colarinho branco".

O Projeto da Comissão de Sistematização, de forma sábia, no capítulo da Ordem Econômica, estabelece que além da responsabilidade individual do cidadão que é integrante de uma empresa, ela também estará sujeita a responsabilidade criminal. Com isso, se quer que nos crimes contra a ordem econômica, financeira e a economia popular os crimes de "colarinho branco" sejam atingidos criminalmente.

A votação do Título IV, Da Organização dos Poderes e Sistema de Governo foi a mais lenta até agora. Depois de muita negociação foi aprovado o sistema presidencialista de governo e um Legislativo que segundo os constituintes está bastante fortalecido: que aspectos o senhor ressalta nesse novo Congresso?

Acho que o Poder Legislativo da forma que está vai ter como uma grande vitória o papel de fiscalizador das ações do Executivo. Foi criada a Comissão Mista Permanente pela qual o Congresso Nacional poderá, se não tiver cuidado, inviabilizar o trabalho do Presidente da República. Isso porque a Comissão foi feita para quando o sistema parlamentarista fosse aprovado. Como o chefe do Governo seria o Primeiro-Ministro ficaria fácil para que ele não criasse problemas para o Legislativo.

Isso inclusive está sendo motivo de críticas e insatisfações porque o Legislativo, que foi votado antes, foi aprovado para

atender a um sistema parlamentarista, mas o plenário acabou acatando a manutenção do presidencialismo.

Eu diria que todo fio condutor do projeto foi feito para o parlamentarismo e de uma hora para outra foi aprovado o presidencialismo e houve esquecimento de se mexer na parte do Legislativo. Por exemplo, a Comissão que acabei de citar diante de indícios de despesas que não tivessem sido autorizadas ou de subsídios não aprovados — isso existe muito por aí, é o grande déficit e a inflação que o Governo está às voltas — pode solicitar a Presidência da República ou ministros que apresentem em um prazo de cinco dias a explicação que a comissão mista quiser. Ora, uma comissão mista permanente no sistema parlamentarista é uma coisa normal, natural, porque ela faz parte do Governo. O chefe do Governo sai do Congresso. No sistema presidencialista não. No presidencialismo o chefe de Estado e Governo é uma pessoa só. Se esses esclarecimentos não forem prestados a comissão solicita pronunciamentos conclusivos e acaba criando problemas para a Presidência que tem o direito de fazer de acordo com o texto constitucional, mas o Legislativo tem o direito de inviabilizar. Agora, todos estamos empenhados em fazer, de acordo com a emenda aprovada pelo plenário, as correções necessárias para permitir ao Presidente da República cumprir o seu mandato como tal. O presidencialismo aprovado não pode se tornar um sistema estrábico em que um olho vai olhar para presidencialismo e o outro, o remanescente, fique com saudades do parlamentarismo que não foi aprovado.

Que adequações podem ser feitas para acabar com essa dualidade?

Acho que temos que retirar tudo o que for relacionado ao parlamentarismo, para que o Presidente tenha um texto que permita exercer suas atribuições. A moção de desconfiança que foi aprovada é um exemplo. Por um terço a Câmara poderá apresentar moção de desconfiança a qualquer ministro e aprová-la com 2/3 de seus membros. 1/3 é muito fácil de conseguir e com isso o ministro virá aqui, dará explicações, mas como 2/3 é praticamente impossível o que vai ocorrer: cria-se um constrangimento ao ministro sem que nada aconteça. Mas isso é perigoso inclusive para o Legislativo que poderá cair no descrédito da opinião pública.

Depois da votação de primeiro turno o Projeto volta à Comissão de Sistematização para ser corrigido pelos relatórios. Neste momento podem ser feitas essas adequações?

No segundo turno de votação temos a apresentação de novos destaques e o relator tem cinco dias para emitir o seu parecer. Mas desde agora já temos alguns constituintes interessados nessa melhoria, inclusive o senador Humberto Lucena, para sabermos como vamos chegar à última fase já com as dificuldades aparadas.

“Os crimes de colarinho branco terão penas muito severas”

A que conclusões vocês conseguiram chegar nesse início de negociação?

Não há conclusão. Eu estou aguardando que me tragam os elementos porque como eu sou parlamentarista por convicção não quero nesse instante dar a entender que pudesse influir nisso. Agora, desejo que cheguem até a mim essas sugestões para que eu possa dar, com minha experiência jurídica, o que representa a vontade da maioria que é pelo sistema presidencialista.

Como o senhor acabou de afirmar é um parlamentarista convicto. Isso está lhe trazendo alguns problemas e provocando críticas severas. Essa semana, inclusive, o deputado Maurílio Ferreira Lima (PMDB-PE) pediu o seu afastamento de cargo da função de relator da Constituinte no plenário. O que o senhor acha disso?

Acho que essa sua manifestação não encontrou guarida nos demais constituintes porque até hoje não foi tomada nenhuma medida. Ao contrário, o que eu recebi foi muita solidariedade de vários constituintes. Esse é um direito que o deputado Maurílio Ferreira Lima tem de expedir os seus pensamentos e opiniões e eu o direito de com ele não concordar.

Aprovada a emenda presidencialista do senador Humberto foi aprovado também o mandato de cinco anos para os futuros presidentes da República. Caso seja aprovado o texto do Centrão que não faz menção à duração do mandato do presidente José Sarney, ele ficará no Palácio do Planalto por cinco ou seis anos?

Veja bem, a duração do mandato do presidente Sarney está prevista no texto da Comissão de Sistematização e é de quatro anos. O texto do Centrão não trata do assunto. Se for feito um destaque em votação em separado do texto da Comissão de Sistematização e este for aprovado, o mandato dele terminará em 15 de março do próximo ano. Estou me referindo ao artigo 4º das Disposições Transitórias da Comissão de Sistematização. Caso seja rejeitado — se não alcançar 280 votos — fica em branco, pois o texto do Centrão não prevê. Nesse caso, no meu entender, tomando como exemplo a Constituição de 1946, onde o mandato anterior era de seis anos e com o aval do presidente Dutra ficou determinado cinco anos para os seus sucessores e para ele — nas Disposições Transitórias. O mandato de Sarney é de seis anos. O texto da parte permanentemente estabelece cinco anos, mas não há nada que diga a não ser dentro do aspecto moral, que o atual Presidente tenha que ficar cinco anos.